



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3935/2025

VETO TOTAL N.º 16 ao **PROJETO DE LEI N.º 14.720**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui a Campanha Permanente de Doação de Sangue Pelas Forças de Segurança Pública.

PARECER 422

Retorna para análise, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, a presente proposta, por força de oposição de **VETO TOTAL**, pelo Sr. Alcaide à matéria, alegando que o projeto de lei afronta a repartição de competência, pelo tema do projeto ser de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, em legislar.

Cumpre-nos destacar, que o veto em exame vem respaldado pelo **parecer n.º 458**, da Procuradoria Jurídica da Casa, que reitera a constitucionalidade da propositura, razão pela qual examinamos com cuidado as razões que sustentam o veto apostado pelo Executivo e delas discordamos.

Isso posto, esta Comissão se manifesta pela **REJEIÇÃO** do veto.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A95F-A5DE-54A8-02D4